



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ATA Nº 002/2020 Sessão Ordinária – 02/03/2020

Ao segundo dia do mês de Março de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta – RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Fábio de Oliveira e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Alcione Bartnik, Juliano Andre Sakrezenski, Cláudio Menegolla, Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Alceu Carus e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão, convidando todos para ouvir a leitura da Bíblia. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata N.º 001/2020, que colocada em discussão nenhum Vereador quis manifestar-se e colocada em votação foi aprovada por todos. Como a Sessão era Ordinária, de imediato, o Presidente passou para o "Pequeno Expediente", deixando espaço para manifestação dos Vereadores. O Vereador Juliano manifestou-se relatando a importante viagem que fez para Brasília, relatando o diversos Ministérios que visitou além das várias solicitações apresentadas aos Ministros. Como ninguém mais desejou manifestar-se, o Presidente passou para apreciação da matéria do Poder Executivo, ao qual solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 007/2020 e de seu Ofício de Encaminhamento, que *"autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo, celebrar convênio com instituições financeiras e cooperativas de crédito, na forma que especifica"*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, e como ninguém desejou manifestar - se, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 008/2020, e de seu Ofício de Encaminhamento, que *"autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas excedentes de exames laboratoriais realizados, na forma que especifica"*. O Presidente colocou o Projeto em discussão. O Vereador Enio ao fazer uso da palavra justificou que alguns nomes do relatório do projeto estariam em duplicidade, bem como mencionou a diferença de valores e pediu que o Projeto fosse baixado para análise. Como ninguém mais desejou manifestar-se, o Presidente, primeiramente colocou em votação o Pedido de Vistas, que foi aprovado por unanimidade. Dessa forma a apreciação do Projeto será feito na próxima Sessão. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 009/2020 e de seu Ofício de Encaminhamento, que *"autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em Comodato equipamentos ao Posto da Brigada Militar de Ponte Preta"*. O Projeto foi posto em discussão, e como ninguém manifestou-se, o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por todos os Vereadores. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 010/2020, que *"dispõe sobre a análise de projetos de construções e dá outras providências"*. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Como ninguém manifestou-se foi posto em votação e aprovado por todos. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura do Projeto de Lei 011/2020, e de seu Ofício de Encaminhamento, que *"autoriza o Município, através do Poder Executivo, a proceder à venda de bens móveis, na forma que especifica, e dá outras providências"*. O Presidente colocou o Projeto em discussão, e como ninguém manifestou-se, o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura do Projeto de Lei 012/2020, e de seu Ofício de Encaminhamento, que *"altera o caput da art. 1º da Lei Municipal nº 1.897/2015 de 27 de outubro de 2015"*. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e como não houve manifestações dos Vereadores, o Projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo matéria do Poder Legislativo, o Presidente passou a um "Grande Expediente", deixando à palavra a disposição para esclarecimentos pessoais. O Vereador Rodrigo, ao fazer uso da palavra pediu agilidade na finalização das obras do asfalto que liga a sede do Município à Comunidade de Souto Neto. Como ninguém desejou manifestar-se, e nada mais havendo, o Presidente em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando a todos para a próxima Reunião que se dará no dia 16 de Março de 2020.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 02 de Março de 2020.

Vereador **FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE PRETA
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

www.pontepreta.rs.gov.br